

ATA DE JULGAMENTO

EDITAL Nº 029/2025

PROCESSO Nº 046/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas em prestação de serviços de manutenção predial para efetuar roçada e capina de vegetação nas áreas internas e externas da Sede do CISDESTE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

REGISTRO DOS INTERESSADOS: Foi encaminhado via e-mail institucional (licitacao@cisdeste.saude.mg.gov.br) em 30 de dezembro de 2025 às 9:09:02H, o seguinte requerimento de credenciamento:

Nº	RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO	CNPJ	DATA DO ENVIO
1	TVM HORIZONTE SERVICOS LTDA.	54.049.649/0001-26	30/12/2025

Vale constar que as empresas RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME (CNPJ 21.668.548/0001-84) e 48.406.299 - ISABELA ABREU DE ANDRADE (CNPJ 48.406.299/0001-05) efetuaram cadastro na plataforma, porém não enviaram o requerimento, tampouco documentação de habilitação, mesmo após comunicado no chat da plataforma "BLL compras" no dia 06/01/2026, conforme transcrito abaixo:

"As empresas RL de Freitas Prestação de Serviços ME e 48.406.299 Isabela Abreu de Andrade não anexaram a documentação de habilitação. A participação no credenciamento somente será confirmada após o recebimento e a análise desses documentos."

Com isso, as mencionadas empresas, até o momento, não tiveram sua habilitação analisada, em razão da ausência de envio do requerimento e da documentação exigida.

DECISÃO:

Ante o exposto, **DECIDE-SE** pelo CREDENCIAMENTO da empresa TVM HORIZONTE SERVIÇOS LTDA., CNPJ 54.049.649/0001-26, por ter apresentado integralmente a documentação de habilitação exigida no Edital nº 029/2025.

Ressalta-se que por se tratar de credenciamento, o procedimento permanece aberto durante a sua vigência, possibilitando o ingresso de novos interessados a qualquer tempo, nos termos editalícios.

PUBLICAÇÃO E PRAZO RECURSAL:

A presente Ata de Julgamento será publicada no site Oficial do Cisdeste www.cisdeste.saude.mg.gov.br e na plataforma eletrônica BLL Compras <https://bllcompras.com/>, para fins de publicidade e ciência aos interessados.

Fica assegurado o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme regramento do item 6 do edital nº 029/2025.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata.

Juiz de Fora, 08/01/2026.

Daniel Vieira do Carmo
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A5A-15E0-9969-289B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL VIEIRA DO CARMO (CPF 039.XXX.XXX-23) em 08/01/2026 10:55:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/2A5A-15E0-9969-289B>